


TERMO DE PENHORA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (19/11/2004), nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, em Cartório da 15ª Vara Cível, 6º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado(a), ao final assinado, na forma do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA**, nestes autos nº 187/97, de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que **ASSIS & CARREIRA LTDA. e O FORMULÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** são credores, sobre o bem imóvel a seguir descrito, de propriedade dos devedores **HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES e CACILDA MARIA RODRIGUES**:

- Lote de terreno com a área de 800,00 m², com as benfeitorias, características e confrontações constantes da matrícula nº 1.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora – PR (fl. 240).

Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  o digitei e subscrevo.

Patricia K. Simonato Trevisan
JURAMENTADA

